

1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 21 de junho de 2018 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 45/2018

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO						
Guardas ao EPV						
Data	Representante do Cmdo	Motorista de Dia	Permanência			
23 JUN sábado	2° Sgt BAZÍLIA	CB BOTELHO	SD FRANÇA			
			SD BRAZ			
			SD LAURINDO			
24 JUN domingo	3° Sgt ORNI	CB OLIVANDO	SD JOEDSON			
			SD JOÃO COSTA			
			SD LANES			
25 JUN	2° Sgt ALBUQUERQUE	SD LEANDRO	SD RABELO			
2ª feira	2 Sgt ALBOQUERQUE	FARIAS	SD KEVIN			
26 JUN	2° Sgt RODRIGO SILVA	CB ELBER	SD ÁLVARO			
3ª feira	2 Sgt KODKIGO SILVA	CD ELDER	SD LAGO			

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

FÉRIAS - Apresentação

Pag nº 304

Apresentou-se pronto para o serviço em 07 JUN 18, por término de 30 (trinta) dias de férias relativas ao ano de 2017.

Sd LUCAS COSTA FRANÇA

Em consequência, o Ch 1ª Seção, o militar supracitado e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Apresentou-se pronto para o serviço em 01 JUN 18, por término de 10 (dez) dias de férias relativas ao ano de 2017.

Cb INT **ELBER** OLIVEIRA LEANDRO

Em consequência:

- 1) Restam 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2017, a serem gozados; e
- 2) O Ch 1ª Seção, a militar supracitada e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Resultado

Aprovo o parecer abaixo exarado pelo 2º Ten FELIPE ALVES RODRIGUES, MPOM, CRM 1058380. Foi inspecionado em 29 MAIO 18, em sessão 12/2018 em ata de inspeção de saúde nº 167/2018, para fins de Verificação de Capacidade Laborativa, tendo sido exarado o seguinte PARECER: Apto para o serviço do Exército, com recomendações. Observações: deverá permanecer fora da escala de serviço.

2° Sgt PAULO ARAUJO CHAVES

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Aprovo o parecer abaixo exarado pelo 2º Ten FELIPE ALVES RODRIGUES, MPOM, CRM 1058380. Foi inspecionado em 04 JUNHO 18, em sessão 13/2018 em ata de inspeção de saúde nº 168/2018, para fins de Verificação de Capacidade Laborativa, tendo sido exarado o seguinte PARECER: Apto "A". Observações: Sem observações.

Sd FELIPE RABELO VEIGA

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Aprovo o parecer abaixo exarado pela Cap RENATA MONTEIRO SCHELEDER, MPGu IV, CRM 52677507. Foi inspecionada em 29 MAIO 18, em sessão 106/2018 em ata de inspeção de saúde nº 4727/2018, para fins de Verificação de Capacidade Laborativa, tendo sido exarado o seguinte PARECER: Incapaz Temporariamente para o Serviço Público em Geral, necessitando de 60 dias de LTSP, em prorrogação. Observação: Não há observação.

SC MARLENE DA SILVA

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

b. AUXÍLIO TRANSPORTE - Alteração

Seja alterado o valor do Auxílio Transporte dos militares abaixo relacionados, de acordo com a portaria Nº 014 DGS, de 30 JUN 99 - IR-70-21.

Posto/Grad	Nome	VALOR	OBS
2° Sgt	RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA	336,82	Alteração
2° Sgt	DOUGLAS SALUSTIANOTEIXEIRA	339,02	Alteração
3° Sgt	LUIS AUGUSTO DA SILVA	374,70	Alteração
3°Sgt	CARLOS MARCELO NUNES DA SILVA	434,10	Alteração
3° Sgt	LEONARDO ARLDT BARBOSA	374,70	Alteração
3° Sgt	MARCOS VINÍCIUS VIEIRA DA SILVA	189,90	Alteração
3° Sgt	TATIANA CRISTINA DA SILVA BERABA	376,90	Alteração
Cb NB	RAFAEL SANTOS BELARMINO CABRAL	426,84	Alteração
Cb NB	FILIPE PEREIRA SOARES	250,84	Alteração
Cb NB	ALISSON FERREIRA RUIVO	426,84	Alteração
Cb NB	MARIO LUIS SILVA DE OLIVEIRA	413,64	Alteração
Cb NB	RENDERSON PAULINO RODRIGUES	424,64	Alteração
Cb NB	ELBER OLIVEIRA LEANDRO	426,84	Alteração
Cb NB	JUCINEI SANTOS DE LIMA	426,84	Alteração
Cb NB	MAICON DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	426,84	Alteração
Cb NB	OLIVANDO BRITO	239,84	Alteração
Sd NB	LEANDRO FARIAS DE OLIVEIRA SOUZA	282,57	Alteração
Sd NB	VITOR RODRIGUES PEREIRA	282,57	Alteração
Sd NB	VICTOR HUGO BRAGA RIBEIRO	282,57	Alteração
Sd NB	CLAUDIONOR NUNES POLÔNIO NETO	467,37	Alteração

Em consequência, o Ch SPP, os militares em tela e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

c. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Equipe

Designo o S Ten Idt 041.974.744-9, DILMANCI **DUARTE** DE ALMEIDA, o 2° Sgt Idt 019.628.013-5, **MAURO NUNES** DA SILVA, a 3° Sgt Idt 010.521.787-1, **MAYARA** CERQUEIRA COSTA e o 3° Sgt Idt 011.525.948-8, LEONARDO ARLDT **BARBOSA** para, sob a chefia do primeiro, procederem ao **Exame de Pagamento de Pessoal**, relativo ao mês **JULHO/2018**, de acordo com a **Portaria nº 002** – **SEF, de 03 de fevereiro de 2014**:

Evento	Prazo	
1. Designação, em Boletim Interno da UG, da equipe encarregada do exame de pagamento de pessoal.	Até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior ao mês a que se refere o pagamento.	
2. Conferência do FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. 3. Verificação do cumprimento do constante do despacho do OD no relatório do mês anterior. 4. Registro da conformidade dos documentos	Após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado, conforme calendário da OM e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx, para a UG elaborar o FIP/FAP digital, antecedendo o despacho do documento com o OD.	
5. Publicação, em BI, dos escolhidos pelo OD para terem os contracheques examinados.	Após a transmissão do FIP/FAP digital.	
6. Conferência do FIP/FAP digital (transmissão complementar) com as inconsistências apresentadas nos relatórios de crítica do CPEx e as publicações em BI.	Após a 1ª corrida de pagamento (disponibilização dos relatórios de crítica) e antes da transmissão complementar	
7. Conferência do relatório de exclusão de descontos pelo OD, gerado pelo SISCONSIG, com as publicações em BI.	Após a 2ª corrida de pagamento.	
8. Análise do mérito dos saques e dos descontos e	Entre a remessa do FIP/FAP digital e a	
elaboração das Fichas Auxiliares.	disponibilização dos relatórios pelo CPEx.	
9. Coleta dos relatórios e dos documentos necessários ao exame.	Até três dias úteis antes do final do mês a que se refere o pagamento (limite para o CPEx disponibilizar os relatórios).	
10. Conclusão do exame e apresentação do	Até o 2° dia útil do mês subseqüente ao que se	
Relatório ao OD.	refere o pagamento.	
11. Publicação, em BI, do Relatório com o	Até o 4° dia útil do mês subsequente ao que se refere	
despacho do OD.	o pagamento.	
12. Remessa do Relatório de Exame de	Efetuar juntamente com o Relatório de Prestação de	
Pagamento de Pessoal à 1º ICFEx de vinculação.	Contas Mensal (RPCM).	

b) EXAME DO AUXÍLIO-TRANSPORTE, DA ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, DO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DO CADBEN/FUSEx.

Em consequência:

1) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, **até o dia 02 de agosto de 2018**, os Relatórios dos Exames, **em duas vias**, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos Exames do último mês foram integralmente cumpridas;

- 2) o Setor de Pessoal Militar, os militares e servidores civis mencionados e os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.
- d. CONFERÊNCIA DA PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR Determinação
- a) Determino aos militares abaixo relacionados, desta Prefeitura Militar, com a data de aniversário no período de 1º a 31 de JULHO de 2018, que confiram suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar e respectivas Declarações de Beneficiários, de acordo com as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Pasta de Habilitação à Pensão Civil (PHPC), da Pasta de Habilitação à Reparação Econômica em Prestação Mensal Permanente e Continuada (PHREPMPC) e da Declaração de Beneficiários de militares e civis da ativa, militares e civis inativos, pensionistas militares e anistiados políticos militares ou seus dependentes habilitados (EB 30-N-50.012), aprovadas pela Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE Nº 34/14);
- b) Só deverão estar arquivados nas PHPM os documentos constantes do Anexo B às Normas EB 30-N-50.012, supramencionadas. Documentos que não estejam previstos no referido Anexo e estejam arquivados na PHPM deverão ser recolhidos pelo militar;
- c) A conferência deverá ser realizada nas dependências do Setor de Pagamento de Pessoal/PMZS e as suas PHPM não deverão ser retiradas do referido Setor;
- d) Os militares que não puderem comparecer para a conferência por estarem ausentes (férias, licença, dispensa, etc) deverão fazê-la tão logo se apresentem.

1° Ten OTT **FERNANDA** MOREIRA MACHADO **LEON**2° Sgt INF **HERBERT** FERREIRA MATHEUS
2° Sgt CAV **EDSON** CONCEIÇÃO DA SILVA
3° Sgt STT MARCOS VINICIUS VIEIRA **DA SILVA**Cb INT MARIO **LUIZ SILVA** DE OLIVEIRA

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e as providências.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

JUSTIÇA

NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO - Sindicância

Tendo tomado conhecimento da Portaria nº 003 - Sect, de 21 de junho de 2018, do Prefeito Militar da Zona Sul, o 2º Sgt **AKIO** UCHIYA, para apurar a solicitação de recadastramento da Srtª MONIQUE FERNANDES NUNES DA SILVA, filha do 2º Sgt QE **MAURO NUNES** DA SILVA, como beneficiária no CADBEN-FUSEx do militar em epígrafe, desta Prefeitura Militar, instauro a respeito esta sindicância, para comprovar os motivos e fatos apresentados pelo Militar em tela, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.

Delego ao encarregado do presente procedimento, para esse fim, as atribuições que me competem,

(Continuação do BI Nr 45, de 21/06/2018, do(a) PMZS)	Pag nº 308
devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos. A presente sindico NUP 0064661.00000581/2018-62 .	cância recebe
Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas decorrentes.	providências
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
JOSÉ DA SILVEIRA GUIMARÃES JUNIOR - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	